

BREXIT

O Brexit constitui um desafio para a União Europeia (UE), tanto a nível político, como nos mercados financeiros, podendo causar impactos em Portugal, nomeadamente, na emigração, exportações, turismo, investimento e relações com a Europa.

- **Emigrantes. Reino Unido é o principal destino**

Um dos maiores impactos esperados será sentido na emigração. Nos últimos anos assistiu-se à emigração de Portugueses para o Reino Unido (RU), na procura de emprego e de um mercado de trabalho mais estável.

O fluxo migratório atual caracteriza-se por profissionais com elevado nível de qualificações que procuram o mercado britânico, destacando o mais recente relatório do Observatório das Emigrações, de 2015: “O Reino Unido é hoje o primeiro país de destino da emigração portuguesa. Trata-se de um fluxo com características novas, nomeadamente por incluir uma elevada percentagem de ativos com qualificações superiores”.

O documento do Observatório aponta, ainda, alguns traços do perfil do emigrante português: É homem (55%), tem entre 25 e 34 anos (35%), está em Londres (46%), tem um curso superior — o Reino Unido é o destino em que é a maior proporção de portugueses qualificados — e há alguma probabilidade de ser enfermeiro. A intensidade do afluxo de profissionais desta área justificou uma análise do fenómeno.

Todos os anos são formados em Portugal entre 3.000 a 3.500 enfermeiros e cerca de um de terço — o correspondente a 1.200 — começou a trabalhar no Reino Unido em 2013. Segundo dados de 2014 na organização equivalente à Ordem dos Enfermeiros, a Nursing and Midwifery Council, estavam inscritos 3.155 profissionais portugueses.

Portugal esteve entre as cinco nacionalidades com maior número de entradas no registo da Segurança Social britânica. Neste momento encontra-se na sétima posição, atrás de países como a Roménia, Polónia, Itália, Bulgária, Espanha e França.

Com a concretização da saída do Reino Unido da União Europeia prevê-se uma diminuição do potencial de criação de empregos no país como consequência de uma queda do produto interno bruto (PIB) e da atividade económica, gerando uma menor facilidade de circulação de mão-de-obra entre Portugal e o Reino Unido.

Desde o referendo de 23 de junho de 2016, cujo resultado ditou o início das negociações para a saída do Reino Unido da União Europeia, registou-se uma queda da imigração portuguesa, depois de cinco anos consecutivos de subida.

Uma das preocupações relativamente ao avanço do Brexit prende-se com os direitos dos cidadãos europeus no Reino Unido.

Os cidadãos da UE têm de residir legalmente no país de acolhimento na data da saída do Reino Unido, nos termos da legislação europeia em matéria de livre circulação dos

cidadãos da UE, sendo as condições de residência idênticas às atualmente previstas na legislação da UE. As decisões sobre a obtenção do estatuto ao abrigo do Acordo de Saída serão tomadas com base nos critérios objetivos nele previstos, com base em condições idênticas às previstas na Diretiva Livre Circulação (os artigos 6.º e 7.º conferem um direito de residência até cinco anos a quem trabalhar ou dispuser de recursos financeiros suficientes e um seguro de saúde; os artigos 16.º a 18.º conferem um direito de residência permanente a quem tiver residido legalmente durante cinco anos).

O Acordo de Saída não exige a presença física no Estado de acolhimento na data da saída do Reino Unido – as ausências temporárias que não comprometam o direito de residência são aceites, sendo que o novo estatuto de residência permanente no Reino Unido caduca em caso de ausência do país de acolhimento por período superior a cinco anos.

Caso o cidadão português resida no Reino Unido e possua um título de residência permanente, poderá requerer um novo título de residência permanente ao abrigo da lei britânica (denominado «estatuto especial»). Com base na legislação de livre circulação da UE, o procedimento administrativo será menos burocrático, bastando para o efeito apresentar um documento de identificação e o certificado de registo criminal, comprovando a residência no Reino Unido. O novo documento de residência britânico será emitido a título gratuito.

No que se refere na emigração de cidadãos europeus para Portugal, um quinto dos beneficiários do regime de Residente Não-Habitual (RNH) em Portugal são britânicos, sobretudo aposentados, mas também alguns profissionais liberais. A concretização do Brexit sem acordo poderá transformar o 'Visto Gold' numa solução.

Os cidadãos britânicos ainda são os principais visitantes estrangeiros em Portugal, tornando o turismo um dos setores onde mais se teme os efeitos do Brexit.

- **Trocas comerciais**

As empresas exportadoras poderão estar entre os agentes económicos mais afetados pelo Brexit. O Reino Unido é um dos principais mercados internacionais, podendo uma queda da economia e do poder de compra, acentuada pela desvalorização da libra face ao euro, trazer prejuízo às empresas portuguesas. Antecipa-se também que o regresso de taxas alfandegárias aos produtos destinados ao mercado britânico, que tenham origem na União Europeia, possam sofrer alterações.

O efeito destas alterações poderá ser sentido ao nível das trocas comerciais através da imposição de tarifas à importação por parte do Reino Unido, uma vez que a sua saída da UE implica, também, o abandono da união aduaneira.

No entanto, existe a expectativa de que as negociações para um acordo de comércio livre com a União Europeia permitam suavizar o impacto económico do Brexit para as duas partes, verificando-se uma compatibilidade ao nível das especificações técnicas e exigências ambientais dos bens transacionados.

O mercado britânico representa o quarto mercado mais importante para as empresas portuguesas absorvendo, em 2017, 6,7% das exportações portuguesas de bens, num valor equivalente a 3.430 milhões de euros. Esta quota cresceu de forma sustentada desde 2011 até 2016, quando atingiu 7,1% das exportações portuguesas de bens. Máquinas e aparelhos, veículos automóveis e materiais de transporte, vestuário e calçado e bens alimentares estão entre as principais exportações portuguesas para o mercado britânico.

Dados do UK Trade and Investment revelam que várias empresas britânicas continuam a investir em Portugal. Os principais investimentos do Reino Unido centram-se nos setores do têxtil e do vinho, a norte do país, e no imobiliário e turismo, a sul. A presença das empresas britânicas tem ainda importância no setor da energia, com a petrolífera BP, a única multinacional do setor que ainda está em Portugal, e a International Power, acionista das sociedades que exploram centrais elétricas, Tubogás e Tejo Energia.

- **Impacto nas relações bilaterais**

Nas relações bilaterais, o principal efeito do Brexit será a incerteza relativamente ao tempo e aos aspetos concretos do processo de saída, ainda em negociação, podendo ser um travão ao desenvolvimento de novos projetos e investimentos previstos. A dimensão do impacto dependerá da forma e do tempo para concretização da saída e das modalidades que serão adotadas pela União Europeia para manter a relação com o Reino Unido.

A saída do Reino Unido implicará um impacto na política europeia e, por consequência, nas relações entre Portugal e a Europa.

Os mercados financeiros têm assistido a uma fuga dos ativos com risco — ações, dívida de países periféricos, empresas com ativos no Reino Unido, empresas muito endividadas — para outros ativos mais seguros. Este movimento interfere diretamente com Portugal, que está no grupo dos periféricos e endividados.

- **Acompanhamento do Brexit pela Comissão de Assuntos Europeus**

A Comissão de Assuntos Europeus tem acompanhado o tema do Brexit, nomeadamente através de audições, das quais se destacam Lorde Boswell, a Senhora Embaixadora do Reino Unido em Lisboa, Kirsty Hayes, o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros e a Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Europeus.